



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI N° 3.549/2025

APROVADO 26.05.2025
Olli
Presidente
Elmo Júlia
Vice-Presidente Secretário(a)
09ª Sessão ORDINÁRIA

“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Violência Obstétrica no Município de Ouro Fino/MG e dá outras providências.”

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Ouro Fino/MG, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Violência Obstétrica”, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de novembro.

Art. 2º A referida semana tem como objetivo informar e conscientizar a população, especialmente as mulheres, sobre a violência obstétrica, que pode ocorrer durante a gestação, o parto, o nascimento, o pós-parto e no atendimento ao abortamento.

Parágrafo único. As ações da semana deverão ser divulgadas principalmente em hospitais, postos de saúde, unidades básicas de saúde, casas de parto e demais estabelecimentos de saúde, informando quais condutas se caracterizam como violência obstétrica, bem como os canais disponíveis para reclamações e denúncias.

Art. 3º A realização da “Semana Municipal de Conscientização sobre a Violência Obstétrica” poderá ocorrer por meio de ações conjuntas entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo, empresas privadas, entidades da sociedade civil, conselhos, secretarias municipais, órgãos interessados e profissionais capacitados, através de reuniões, palestras, seminários, debates e outros eventos pertinentes.

Parágrafo único. As parcerias com entidades privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados serão voluntárias e bilaterais, não havendo remuneração pelo envolvimento nas atividades.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que for necessário para sua execução e implementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 08 de maio de 2025.


Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora (PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

A violência obstétrica é uma realidade que afeta inúmeras mulheres em todo o país, manifestando-se de diversas formas durante o ciclo gravídico-puerperal. Ela pode ser física, psicológica, verbal, simbólica ou sexual, além de se caracterizar por negligência, discriminação ou práticas excessivas e desnecessárias, muitas vezes sem respaldo em evidências científicas.

A falta de informação sobre o que constitui violência obstétrica impede que muitas mulheres reconheçam e denunciem tais práticas, perpetuando um ciclo de desrespeito e violação de direitos.

Instituir uma semana dedicada à conscientização sobre a violência obstétrica no município de Ouro Fino/MG é um passo fundamental para informar a população, capacitar profissionais de saúde e promover um ambiente de respeito e dignidade no atendimento às gestantes e puérperas.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso de Ouro Fino/MG com a promoção da saúde, dos direitos das mulheres e da humanização do parto.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 08 de maio de 2025.


Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora (PODEMOS)